



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



308.007.2178

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

4.403

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Cartório Oficial

Goiânia, 08 de junho de 1976

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana, de nº 5, da quadra 517, Rua C - 179, esquina da Rua C-264, Bairro Nova Suíça, n/Capital, com área de 528,7 metros quadrados; (528,7 m²); medindo 23,95 metros para a Rua C-179; pelo chanfrado, mede 7,35 metros; pela Rua C-264, mede 11,00 metros; pela linha que divide com o lote 4, mede 32,55 metros; pela linha que divide com o lote 6, mede 20,21 metros; **PROPRIETÁRIO:** LÉLIO VIEIRA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente n/Capital; CPF.nº 025.735.391 e CI.nº 122623-GO; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 96.096 n/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *RMB*

R1-4.403. Goiânia, 08 de junho de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 6º Tabelião d/Capital, Lº 45, fls. 193/194, em 01/06/76, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS**, economista, CPF.nº 002.528.241 e CI.nº 61676-GO, e s/m / **DÉBORAH RIOS MONTEIRO DE DEUS**, do lar, CI.nº 121700-GO, brasileiros, casados / comunhão de bens, residentes n/Capital; Pelo preço de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosaambelias*

R2-4.403. Goiânia, 25 de novembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício d/Capital, Lº 493, fls. 356/358, em 10/11/76, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/matricula **MOREIRA OSVANDO**, brasileiro, solteiro, maior, piloto civil, CI.nº 1038707-BH e CPF.nº. 044.743.171, residente e domiciliado n/Capital; Pelo preço de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros); Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosaambelias*

AV3 - 4.403 - Goiânia, 21 de junho de 1979 - Certifico que, instruído com certidão de lançamento da Prefeitura local em 29/05/79, fica averbada a construção, no lote acima, de uma casa residencial, com 02 salas. (sendo 1 de jantar), 04 quartos (sendo 02 tipo apartamento), banheiro, cozinha, abrigo e corredor, no valor de R\$ 495.435,20. Dou fé. O sub oficial. *RMB*

R4 - 4.403 - Goiânia, 21 de junho de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º ofício desta capital, Lº 560, fls. 106/108 em 18/12/78, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a Sra. **JULIETA DE FARIA**, brasileira, viúva, do lar, CI Nº 589.581-Go., CPF Nº 045.004.581-15, residente nesta capital, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *RMB*

mmg

AVI



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 4.403

R5-4.403-Goiânia, 18 de agosto de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 459, fls. 107/108v, em 06/08/86, a proprietária, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ MANOEL DE SIQUEIRA, fazendeiro, CI-906.130-GO, CPF-074.254.811-20, casado em comunhão de bens com OZILIA MARIA DE SIQUEIRA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R6-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos Autos n.º 200602095543 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ MANOEL DE SIQUEIRA e OZILIA MARIA DE JESUS, julgado por sentença da MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, em 30/08/2006, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro JOSÉ BARCELONE SIQUEIRA, aposentado, portador da CI n.º 569.576-SSP/GO e do CPF n.º 027.075.001-00, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com HELOISA HELENA DE SOUZA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 056.711.386-80, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R7-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído ao herdeiro JOSÉ OSVALDO DE SIQUEIRA, engenheiro agrônomo, portador da CI n.º 203.776-SSP/GO e do CPF n.º 003.547.401-72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ALAÍDE PÓVOA VAZ DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 359.683.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R8-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído ao herdeiro ESPEDITO MARNI SIQUEIRA, aposentado, portador da CI n.º M-136.040-SSP/MG e do CPF n.º 009.080.536-49, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com VEIMAR ANA TEREZINHA VEIGA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 011.331.446-91, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R9-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído ao herdeiro VICTÓRIO SIQUEIRA, engenheiro, portador da CI n.º 05.559.622-2-SSP/RJ e do CPF n.º 016.597.906-20, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

4.403

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 02 de outubro de 2006

bens com IGNEZ MARIA FERREIRA SIQUEIRA, portadora do CPF nº 011.099.497-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *muquato*

R10-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído ao herdeiro JOEL SIQUEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.082.986-SSP/GO e do CPF nº 042.335.221-00, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial bens com VERA LUCE MACEDO DOS SANTOS SIQUEIRA, portadora do CPF nº 130.706.491-49, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *muquato*

R11-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído a herdeira WAILDA OZÍLIA SIQUEIRA LEÃO, professora, portadora da CI nº 137.284-SSP/GO e do CPF nº 699.957.701-30, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com EDSON LEÃO, portador do CPF nº 027.063.851-20, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *muquato*

R12-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído a herdeira VALDETE MARIA SIQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI nº 155.358-SSP/GO e do CPF nº 027.064.071-15, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *mu*

R13-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído a herdeira VERA LÚCIA SIQUEIRA, brasileira, solteira, professora de ensino superior, portadora da CI nº 393.096-SSP/GO e do CPF nº 093.643.581-04, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *muquato*

R14-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 4.403

dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído a herdeira MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA MARANHÃO, farmacêutica, portadora da CI n.º 206.615-SSP/GO e do CPF n.º 242.600.291-32, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com CATÃO MARANHÃO FILHO, portador do CPF n.º 131.932.011-20, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

R15-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído a herdeira ENEIDA SIQUEIRA LEÃO, analista de sistemas, portadora da CI n.º 432.310-SSP/GO e do CPF n.º 166.456.931-68, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com VALDECIO VIEIRA LEÃO, portador do CPF n.º 160.982.181-53, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

R16-4.403 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R6 acima, foi atribuído ao herdeiro SELÊNIO SIQUEIRA, engenheiro agrônomo, portador da CI n.º 799.672-SSP/GO e do CPF n.º 264.525.101-34, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com EMÍLIA DE LOURDES MAIA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 018.570.978-82, residente e domiciliado em Porangatu-GO, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,10% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 282.603,22. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

R17-4.403 - Goiânia, 27 de julho de 2009. Por Escritura Pública de Separação Consensual lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu/GO, às fls. 150F do livro 0151, em 09/07/2009, protocolada sob o n.º 415.205 em 27/07/2009, o casal proprietário acima qualificados, com amparo na aludida lei 11.441/07, resolveram dissolver a sociedade conjugal existente entre eles pela forma da separação consensual, tendo, na partilha dos bens, sido 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 20.000,00, atribuído a cônjuge virago WAILDA OZÍLIA DE SIQUEIRA LEÃO, brasileira, psicopedagoga, portadora da CI n.º 137.284-SSP/GO e do CPF n.º 699.957.701-30, residente e domiciliada em Porangatu/GO, que permanecerá usando o nome de casada. Foi pago o imposto de transmissão sobre o excesso de quinhão conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial. *mm/mato*

R18-4.403 - Goiânia, 14 de setembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3648-N, fls. 01/29 em 03/08/2009, protocolada sob n.º 417.577 em 04/09/2009, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n.º 5.180, para EDCEL SILVA MORAIS, empresário, portador da

(continua na ficha 03)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



4.817

01

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

14 de setembro de 2019

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

4.403

Matrícula

03

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia,

CI nº 3.794.967 DGPC-GO e do CPF nº 046.583.101-04, brasileiro, casado regime separação de bens, com **LELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 650.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 383.7747-7 de 02/09/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Murphy*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **4403**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
Fundesb.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesb.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 1,59
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06	Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. **01911707241651106409843**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2017.

ISABELA PEREIRA BRITO
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.